



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 83/2018

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, VEREADORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Marco Marrafon, Secretário de Estado de Educação, ao Sr. Zeferino Junior, Assessor Pedagógico da SEDUC de Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Sra. Lúcia Korbes Dreschsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo a disponibilização para Sorriso, do curso de capacitação de profissionais em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, com parceria do Município, bem como a certificação (ATESTO) para os profissionais estarem aptos a atuar na área.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi reconhecida pela Lei Federal nº 10.436/02 como a forma de comunicação e expressão, garantindo o apoio ao uso e difusão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com a estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias fatos, oriundos de comunidades de pessoas com deficiências auditivas do Brasil;

Considerando que é de grande importância a presença deste profissional Tradutor e Intérprete de Libras nas salas de aula para intermediar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e ouvintes, propiciando inclusão e oportunidade, tanto na construção de conhecimento como na conquista de espaço social dos mesmos;

Considerando que trazer em parceria com o Município de Sorriso, o curso para capacitação e certificação em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) é de extrema importância e necessidade;

Considerando que somente uma das escolas estaduais do Município de Sorriso mantém em seu quadro de professores um profissional de LIBRAS, o que não supre a demanda municipal;

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2018.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB